



Ofício nº 001/2015

Goiânia, 26 de janeiro de 2015.

A  
Diretora de Políticas de Educação Especial  
Martinha Clarete Dutra dos Santos

Assunto: Resposta ao Ofício nº 152/2013/MEC/SECADI/DPEE

Em atendimento ao Ofício nº 152/2013/MEC/SECADI/DPEE, vimos por meio deste pronunciarmo-nos acerca das atividades/práticas desenvolvidas no âmbito da UFG no que tange à implementação da acessibilidade dos nossos estudantes com deficiência, principalmente ao que diz respeito às ações do Núcleo de Acessibilidade da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Goiás (NA/PROGRAD/UFG), criado como órgão desta Universidade pela Resolução – CONSUNI nº 32/2011, e em processo de substituição pelo Sistema Integrado de Núcleos de Acessibilidade (SINAce), conforme Resolução – CONSUNI nº 43/2014 (Anexo 01).

Para melhor atender às orientações e recomendações da “política de orientação e inclusão do ensino público federal”, especialmente no tocante às etapas dos processos seletivos e acompanhamento dos estudantes com deficiência ao longo de sua formação em nível superior, optamos por apresentar na sequência as atividades/práticas adotadas pelo NA/PROGRAD/UFG, a partir dos eixos da política institucional de acessibilidade da nossa Universidade, quais sejam: 1) a política de acessibilidade; 2) a infraestrutura acessível; 3) a acessibilidade curricular, comunicacional e informacional; 4) a catalogação das informações sobre acessibilidade; 5) o ensino, a pesquisa e a inovação em acessibilidade; 6) a extensão e os eventos de acessibilidade; 7) recursos humanos; e 8) financiamento da política de acessibilidade.

## **Eixo 1 – A Política de Acessibilidade:**

- ✓ Desenvolvimento e finalização dos trabalhos da comissão institucional de acessibilidade (Portaria PROGRAD nº 1654, de 14 de maio de 2014), constituída para discutir as questões relativas à temática na UFG, principalmente a análise em caráter preliminar da Proposta de criação do Sistema Integrado de Núcleos de Acessibilidade (SINAce) e do Programa de Acessibilidade Arquitetônica, Curricular, Comunicacional, Informacional e Atitudinal da UFG, composta por representantes de diferentes órgãos/unidades/regionais/pró-reitorias, a saber: Sistema de Bibliotecas (SIBI); Centro de Gestão do Espaço Físico (CEGEF); Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação (CEPAE); Regionais de Catalão, Goiás e Jataí; Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos (DDRH); Pró-Reitoria de Assuntos da Comunidade (PROCOM); e PROGRAD;
- ✓ Discussão da política institucional de acessibilidade da UFG com diferentes atores, quais sejam: servidores e discentes da Universidade; associações de pessoas com deficiência do município de Goiânia e do Estado de Goiás; conselheiros estaduais e federais dos direitos das pessoas com deficiência; Secretaria Municipal de Promoção e Políticas da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida da cidade de Goiânia/GO; gestores de Universidades públicas e particulares do estado de Goiás e do Brasil;
- ✓ Consolidação dos Núcleos de Acessibilidade das Regionais Goiânia e Jataí;
- ✓ Implantação dos Núcleos de Acessibilidade das Regionais Goiás e Catalão;
- ✓ Implantação do Sistema Integrado de Núcleos de Acessibilidade (SINAce) da UFG.

## **Eixo 2 – A Infra-estrutura Acessível:**

- ✓ Reuniões com o CEGEF/UFG para discussão sobre a acessibilidade nos ambientes da Universidade, com destaque para a identificação dos espaços com obstáculos arquitetônicos e urbanísticos, e o acompanhamento das reformas e/ou adaptações das instalações da Universidade;
- ✓ Também foram realizadas reuniões com o CEGEF para definição do projeto arquitetônico de construção da sede/prédio próprio do Núcleo Regional de

Acessibilidade/Goiânia, e locais de alocação dos Núcleos Regionais de Acessibilidade de Catalão, Goiás e Jataí. Nesse sentido, ainda discutiu-se as alocações para os laboratórios de acessibilidade informacional nas bibliotecas setoriais do SIBI/UFG, principalmente nas bibliotecas setoriais das Regionais de Catalão, Goiás e Jataí;

- ✓ Levantamento da infraestrutura acessível na UFG (Anexo 02).

### **3-Acessibilidade Curricular, Comunicacional e Informacional:**

- ✓ Reuniões com o Centro de Seleção (CS) da UFG visando ao aprimoramento dos procedimentos adotados na confecção, aplicação e correção das provas dos Processos Seletivos da Universidade, bem como ao acompanhamento dos referidos procedimentos nos processos avaliativos do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), tendo em vista a adesão integral da UFG ao Sistema de Seleção Unificada (SISU);
- ✓ Reuniões e estabelecimento de parcerias com o Laboratório de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Mídias Interativas (MediaLab) da UFG. Nesta relação com o MediaLab/UFG temos trabalhado o desenvolvimento de um Núcleo de Tecnologia Assistiva (NTA), tendo em vista a possibilidade de desenvolvimento de recursos e equipamentos de tecnologias assistivas;
- ✓ Reuniões com a comissão da UFG que tem discutido e desenvolvido o projeto da Rede de Conhecimento da UFG (Sistema Integrado de Museus e Espaços de Conhecimento). Nesse sentido, o Núcleo de Acessibilidade tem contribuído com as atividades da subcomissão de acessibilidade, pois o referido projeto visa congrega vários espaços que trabalham conhecimento, informação e cultura, assim como tem especial interesse em acompanhar os assuntos relativos à acessibilidade da pessoa com deficiência, buscando aprimorar as práticas adotadas e implementar novas estratégias de inclusão;
- ✓ Atendimento aos alunos com deficiência da UFG e/ou seus responsáveis, no intuito de orientá-los e oferecer os apoios e suportes pedagógicos necessários para o desenvolvimento de seus estudos.
- ✓ Desenvolvemos em parceria com o SIBI, a PROGRAD, os Intérpretes do Curso Letras/Libras, a PROCOM, o CEGEF, a Coordenadoria de Ações Afirmativas (CAF), a Reitoria da UFG uma série de reuniões com discentes, docentes, técnico-administrativos e terceirizados com necessidades especiais denominada

de “Rodas de Conversa”. O objetivo dessa atividade é ouvir, acompanhar, discutir, planejar e organizar ações institucionais de acordo com as necessidades apresentadas pelas pessoas com necessidades especiais, buscando seu pleno desenvolvimento acadêmico e profissional;

- ✓ Reuniões com a equipe gestora, docente e comunidade acadêmica (pais e interessados) da Regional Jataí para discussão de estratégias que viabilizem ações específicas voltadas aos estudantes que apresentam dificuldades em acompanhar a matriz curricular;
- ✓ Participação nas reuniões da equipe da PROGRAD, tanto na cidade de Goiânia (semanalmente), como nas Regionais (mensalmente), onde discutimos as demandas de políticas de inclusão e pluralidade da UFG no âmbito da Graduação;
- ✓ Reuniões com os diretores e/ou coordenadores dos cursos (Matemática; Letras; Sistemas de Informação; CEPAE; etc.) para discutir questões de acompanhamento acadêmico de alunos com deficiência;
- ✓ Promoção de ações de valorização do trabalho docente nos cursos de graduação, como as sugestões de reestruturação do apoio discente na graduação e educação básica. Nesse sentido, empreendemos esforços junto a Comissão Institucional de Monitoria para que as unidades acadêmicas com alunos com deficiência e/ou com necessidades especiais fossem contempladas com bolsas de monitoria. Também sugerimos a comissão institucional (CONSUNI) responsável pela análise das normas para avaliação de pessoal docente em relação ao estágio probatório, à progressão funcional e à promoção na Carreira do Magistério Superior que incluíssem nesta, atividades relativas a projeto de ensino e orientação de alunos com deficiência transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação orientado em programa ou projeto de apoio pedagógico. Assim sendo, a primeira sugestão realizada juntamente com a PROGRAD segue em análise com todo o documento, e a segunda foi acolhida pelo CONSUNI, conforme publicado na Resolução 033/2014 do CONSUNI (Anexo 03);
- ✓ Ações junto a Coordenação de Inclusão e Permanência da Pró-Reitoria de Assuntos da Comunidade (PROCOM) para concessão de auxílios: alimentação e/ou bolsas permanências para estudantes com deficiência, conforme determinação do inciso 10, do artigo terceiro do decreto nº 7.234, de 19 de julho

de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES;

- ✓ Ações em parceria com a Coordenação de Ações Afirmativas e Pró-Reitoria de Pós-Graduação na implantação do edital de concessão de bolsas para estudantes de pós-graduação com deficiência, indígenas e negros;
- ✓ Reuniões com as comissões de avaliação do Ministério da Educação que estiveram na UFG para realização da avaliação *in loco* de vários cursos (Direito; Engenharias; Letras/Libras; Intercultural etc.);
- ✓ Reuniões com a diretoria e/ou representantes do SIBI para reformulação e implementação do projeto Biblioteca Acessível (constituição do laboratório de acessibilidade informacional da Biblioteca Central);
- ✓ Aquisição de equipamentos comunicacionais para o laboratório de acessibilidade informacional da Biblioteca Central e Núcleos Regionais de Acessibilidade (Catalão, Goiânia, Goiás e Jataí), os quais entre outros objetivos visam subsidiar os alunos e usuários com uso das tecnologias assistivas e oferecer condições para o desenvolvimento e produção de material didático-pedagógico na perspectiva da acessibilidade;
- ✓ Implementação da barra de acessibilidade em todas as páginas da UFG, e a implementação de recursos específicos para o site do Núcleo de Acessibilidade – Essas ações visam tornar os sites da UFG acessíveis às pessoas com deficiência, principalmente deficiência visual e auditiva (previsão 1º trimestre de 2015 - Parceria com o Laboratório de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação e Mídias Interativas “MediaLab”);
- ✓ Reuniões com o Núcleo de Estudos e Pesquisa Jornalismo e Diferença da Faculdade de Comunicação (FIC) para elaboração e desenvolvimento do projeto “Entre Iguais”, o qual consistiu no desenvolvimento de um projeto de comunicação (identidade visual do Sistema Integrado de Núcleos de Acessibilidade (SINAce) da UFG, implementação de uma conta institucional do referido sistema no Facebook, a produção de material (in)formacional sobre o SINAce, e a elaboração de um livro sobre acessibilidade no ensino superior e temas correlatos - previsão de publicação 1º semestre de 2015), de caráter sensibilizador e (in) formador da comunidade universitária;
- ✓ Reuniões com o Departamento de Desenvolvimento e Recursos Humanos (DDRH) para realização do I Seminário de Acessibilidade da UFG. Este evento

foi realizado nas quatro Regionais da nossa Universidade no mês de setembro, e além do seu caráter (in)formativo, fez parte das ações da UFG em comemoração ao Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência (21/09/2014);

- ✓ Reunião com diretores do Centro de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo (CRER) e da Secretaria de Saúde de Goiânia, no sentido de efetivarmos ações de encaminhamento de pacientes do Posto de Saúde da UFG para o CRER, visando o atendimento da comunidade universitária e circunvizinha à UFG no referido centro;
- ✓ Acompanhamento junto com a PROGRAD da inclusão da disciplina de LIBRAS nos projetos pedagógicos de cursos, conforme determina o Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005;
- ✓ Acompanhamento junto com a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos (PRODIRH) da contratação de intérpretes de LIBRAS e docentes para a disciplina de LIBRAS.
- ✓ Apresentação do NA/PROGRAD/UFG no Seminário de Integração Institucional dos Servidores Técnico-Administrativos da UFG.
- ✓ Concessão de entrevistas para TV/UFG (Faz o quê? Interprogramas; Conhecendo a UFG); Rádio Universitária; e Jornal UFG e O Popular para tratar de questões relativas aos problemas e perspectivas da UFG, no tocante ao acesso e inclusão da pessoa com deficiência e/ou necessidade especial; ASCOM – TVUFG (Faz o quê?; Interprogramas; e Conhecendo a UFG); Rádio UFG (Entrevista ao vivo no dia 22/09/2014, alusivo ao dia nacional de luta da pessoa com deficiência); Jornal UFG (Acessibilidade na UFG);
- ✓ Aperfeiçoamento dos canais de comunicação existentes no NA/SINAce, principalmente o site do Núcleo e o e-mail institucional que passaram por um processo de atualização e constituíram-se em instrumentos importantes de comunicação do Núcleo com a comunidade universitária e goiana.

#### **4-Catálogo das Informações sobre Acessibilidade:**

- ✓ Atualização dos “bancos de dados” com informações dos alunos de graduação e servidores da UFG (docentes, técnicos, prestadores de serviços- Levantamento do Trabalhadores com Deficiência (2014) – DDRH/PRODIRH/UFG e

NA/PROGRAD/UFG.) com necessidades especiais (deficiência; transtornos globais do desenvolvimento e superdotação/altas habilidades) (Anexo 04);

- ✓ Reuniões com unidades, órgãos e pró-reitorias (CEPAE, CS, PROGRAD, PRODIRH e Pró-Reitoria de Pesquisa) no sentido de estabelecermos uma política de identificação dos estudantes e servidores da UFG que demandam atenção e acompanhamento contínuo do NA/PROGRAD/UFG;
- ✓ Reuniões com a equipe do Sistema Gestão Acadêmica e CERCOMP, no intuito de adequar os processos de gestão acadêmica dos alunos com deficiência e/ou necessidade especial no SIGAA, conforme definição do módulo NEE;
- ✓ Atualização do “banco de dados” com informações dos projetos de extensão e pesquisa cadastrados e em desenvolvimento na UFG sobre temáticas relacionadas à acessibilidade e inclusão.

#### **5- Ensino, Pesquisa e a Inovação em Acessibilidade:**

- ✓ Apoio a projetos de pesquisa em desenvolvimento na UFG que trabalham com temas relacionados às pessoas com necessidades especiais, a exemplo do iniciado em março de 2014, em nível de mestrado (PPG em Arte e Cultura Visual, sob orientação do Prof. Dr. Cleomar Rocha), para verificação de eficácia e eficiência dos recursos padrão de acessibilidade de produtos tecnológicos, incluindo websites e audiovisuais, além de objetos de aprendizagem. A pesquisa visa estabelecer parâmetros de atendimento de quesitos computacionais e audiovisuais para uso acessível. Sua aplicação, após a pesquisa, se dará no aprimoramento de produtos da UFG, com possibilidades de expansão, inclusive comercial. Destaca-se também o projeto de pesquisa intitulado: “Análise situacional dos alunos com necessidades especiais na UFG”, com foco na análise da realidade situacional (pedagógica) dos alunos com necessidades educacionais no âmbito da UFG, sob coordenação do Prof. Dr. Régis Henrique dos Reis Silva;
- ✓ Ainda no sentido de apoio, o Núcleo, na pessoa do seu diretor, vem sendo convidado a participar de bancas de qualificação e defesa de mestrado e doutorado.
- ✓ Protagonismo da UFG nos debates públicos acerca acessibilidade e inclusão (Debate nacional de acessibilidade no ensino superior): Embora a UFG esteja iniciando um processo mais efetivo de apoio “*stricto-sensu*” aos estudantes e

servidores com deficiência e/ou necessidades especiais, no tocante a estrutura de gestão a UFG vem chamando a atenção da comunidade goiana e nacional ao propor a criação do SINACE. Nesse sentido, a UFG foi convidada a participar do VI Seminário Nacional de Educação Especial e V Encontro Nacional de Pesquisadores em Educação Especial e Inclusão Escolar, evento tradicional na área realizado na UFU, desde 2005. A UFG, também foi contactada pela imprensa (O POPULAR; RÁDIO CBN;) e diferentes universidades interessadas em conhecer o trabalho que vem sendo desenvolvido na Universidade.

#### **6-Extensão e os Eventos de Acessibilidade:**

- ✓ Desenvolvimento de projetos de extensão: a) “Grupo de estudos em educação especial na perspectiva inclusiva”, com foco no debate sobre as problemáticas significativas da produção do conhecimento, políticas públicas, formação e prática pedagógica de professores em educação especial na perspectiva da educação inclusiva, sob coordenação dos Professores Drs. Ricardo Antonio Gonçalves Teixeira e Régis Henrique dos Reis Silva; b) “Projeto Dando Asas”, voltado para a inclusão de pessoas com deficiência em diferentes projetos de dança e atividade física na FEFD/UFG, sob coordenação da Professora Dra. Vanessa Santana Dalla Déa;
- ✓ Participação de servidores (técnicos-administrativos e docentes da UFG), integrantes da Comissão de Acessibilidade em diversos eventos, como: 1) no VIII Seminário Nacional de Bibliotecas Braille (SENABRILLE), evento realizado em São Paulo, em abril de 2014; 2) Congresso Nacional de Educação Inclusiva, evento realizado em Natal, em outubro de 2014; 3) VI Congresso Brasileiro de Educação Especial, evento realizado em São Carlos, em novembro de 2014; e 4) I Congresso Nacional de Inclusão na Educação Superior e Educação Profissional Tecnológica – Conjugando Igualdade e Diferença como Condição para Assegurar o Direito ao Direito, evento realizado pela SECADI/MEC em Natal, em novembro de 2014;
- ✓ Realização em setembro de 2014 do I Seminário de Acessibilidade da UFG, nas quatro regionais da instituição: Goiânia, Goiás, Jataí e Catalão. Segundo informações do relatório de avaliação, o evento teve o seguinte quadro de participantes por regional: Goiânia 66 participantes; Goiás 125; Jataí 68; e



Catalão 60. Neste evento evidenciou-se o compromisso da Reitoria e Pró - reitorias com a política de Acessibilidade na UFG demonstrado na mesa de abertura em Goiânia. O relatório também destacou como pontos positivos a participação da sociedade, outro destaque das avaliações foram as sugestões que o evento seja realizado anualmente, a fim de tornar esses debates periódicos;

- ✓ Realização de conferências relativas a acessibilidade e inclusão realizadas no CONPEEX, a partir das sugestões do NA/SINAce:
  - 1) Acessibilidade no Ensino Superior: Reflexões sobre Inclusão; 2) Novas Tecnologias, Inclusão Digital e Acessibilidade na WEB; 3) Uma sociedade para todos(as)? Construindo ou desconstruindo? – Todas realizadas no dia 04/11/2014 no Centro de Cultura e Eventos Prof. Ricardo Freua Bufáical;
- ✓ Participação na atividade de reinauguração da Secretaria Municipal de Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida (SEMPED);
- ✓ Reuniões com a Secretária Municipal de Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida (Cidinha Siqueira) para discutir a possibilidade de parcerias da Universidade com a SEMPED, principalmente no desenvolvimento de alguns projetos específicos na área científica, cultural e de esporte e lazer.

#### **7-Recursos Humanos:**

- ✓ Levantamento, em andamento, do quadro de profissionais para desenvolvimento do Programa de Acessibilidade Arquitetônica, Curricular, Comunicacional, Informacional e Atitudinal da UFG, tendo em vista o atendimento das orientações do Programa Incluir e a demanda apresentada pelos discentes e servidores com necessidades especiais da Universidade, bem como o público com deficiência que frequenta os espaços e participa das atividades desenvolvidas pela UFG;
- ✓ Reuniões com a PRODIRH, PROAD, Direção da Regional Jataí, Direção e Coordenação do Curso Letras/Libras e Reitoria no sentido de equacionar a insuficiência de tradutores/intérpretes de Libras na UFG.
- ✓ Ampliação da equipe técnica do NA/SINAce com mais um servidor técnico-administrativo;

## **8-Financiamento da Política de Acessibilidade**

- ✓ Além da execução dos recursos do Programa Incluir deste ano, o NA/PROGRAD/UFG buscou estimular a participação da Universidade em editais da SECADI e outros ministérios. Nesse sentido, destacamos a proposição de realização de um curso de especialização em educação especial com recursos da 20RJ da SECADI/MEC, assim como de outros projetos apresentados ao PROEXT, e possivelmente ao Edital SECADI /CAPES, relativo ao Programa de Desenvolvimento Acadêmico Abdias Nascimento, para seleção de propostas de Projetos Conjuntos de Pesquisa entre Instituições Brasileiras e Estrangeiras com modalidades de graduação sanduíche e doutorado sanduíche.
- ✓ Reuniões com docentes e/ou discentes interessados em desenvolver recursos e equipamentos de tecnologias assistivas.

**ANEXO 01: RESOLUÇÃO – CONSUNI Nº43/2014**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**

**RESOLUÇÃO - CONSUNI Nº43/2014**

Cria o Sistema Integrado de Núcleos de Acessibilidade da Universidade Federal de Goiás (UFG) – **SINAce** e revoga a Resolução CONSUNI Nº 32/2011.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, reunido em sessão plenária realizada no dia 19 de dezembro de 2014, tendo em vista o que consta do Processo nº23070.017245/2012-90,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar o Sistema Integrado de Núcleos de Acessibilidade da UFG – **SINAce** e aprovar o respectivo Regimento, na forma do Anexo a esta Resolução.

**Parágrafo único.** O **SINAce** é um órgão suplementar vinculado à Pró-Reitoria de Graduação – Prograd da UFG.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 19 de dezembro de 2014

Prof. Orlando Afonso Valle do Amaral  
-Presidente-

**REGIMENTO DO SISTEMA INTEGRADO DE NÚCLEOS DE  
ACESSIBILIDADE**

**CAPÍTULO I  
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** O presente Regimento disciplina a organização e o funcionamento do Sistema Integrado de Núcleos de Acessibilidade da Universidade Federal de Goiás – UFG – **SINAce**, órgão suplementar vinculado à Pró-Reitoria de Graduação – Prograd.

**Art. 2º** A organização e o funcionamento do **SINAce** regem-se também pelo Estatuto e Regimento Geral da UFG e demais normas complementares.

**CAPÍTULO II  
DA FINALIDADE**

**Art. 3º** O **SINAce** tem como finalidade planejar e organizar as ações institucionais para a promoção de acessibilidade arquitetônica, nas comunicações, nos sistemas de informação, nos materiais didáticos e pedagógicos, que são disponibilizados aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação e aos servidores com deficiência em todos os espaços, ações e processos (seletivos, administrativos, de ensino, pesquisa e extensão) da UFG, incluída a garantia de que serão providenciadas adaptações razoáveis de acordo com as necessidades individuais, buscando seu pleno desenvolvimento acadêmico e profissional.

**Parágrafo único.** Para os fins desta resolução, entendem-se como adaptações razoáveis aquelas modificações e ajustes necessários e adequados requeridos em cada caso, a fim de assegurar que as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação possam gozar ou exercer, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, todos os direitos humanos e liberdades fundamentais.

**CAPÍTULO III  
DAS DIRETRIZES E AÇÕES**

**Art. 4º** As diretrizes do **SINAce** são:

- I - o compromisso com a justiça social, os valores democráticos e o desenvolvimento sustentável;
- II - o estímulo contínuo à promoção e o respeito aos direitos humanos;
- III - a legislação relativa ao direito à educação e à acessibilidade no ensino superior e educação básica às pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação, particularmente aquelas oriundas da política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva;
- IV - articulação com projetos, programas, atividades e grupos já existentes.

**Art. 5º** Compete ao **SINAce** desenvolver as seguintes ações:

I - definir a implantação de uma política de acessibilidade no âmbito das atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão na UFG;

II - estabelecer as diretrizes para ações conjuntas da Administração Central, das Unidades e Órgãos e da Comunidade, de modo a assegurar a plena inclusão de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação e de servidores com deficiência;

III - propor medidas que assegurem a todas as pessoas o pleno exercício de seus direitos fundamentais de acessibilidade arquitetônica, nas comunicações, nos sistemas de informação e nos materiais didáticos e pedagógicos, incluído o direito à adaptação razoável;

IV - sugerir o estabelecimento de medidas que assegurem a equiparação de oportunidades, para o ingresso e a permanência na UFG, de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação e de servidores com deficiência.

## **CAPÍTULO IV DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

### **Seção I Da Estrutura Organizacional**

**Art. 6º** Integram a estrutura do **SINAce**:

I - Diretoria Colegiada;

II - Diretoria Executiva;

III - Núcleos Regionais de Acessibilidade.

### **Seção II Da Diretoria Colegiada**

**Art. 7º** A Diretoria Colegiada do **SINAce** é o órgão deliberativo do Sistema, ao qual compete:

I - definir, implementar, acompanhar e avaliar a política institucional de acessibilidade da UFG;

II - atuar na promoção e consolidação da política institucional de acessibilidade na Universidade e das ações na interface com a sociedade;

III - criar coordenadorias executivas para implementação de ações específicas da política institucional de acessibilidade;

IV - instituir o rito e os formulários para o pedido de adaptação razoável por parte de alunos ou servidores;

V - avaliar os recursos referentes a pedidos de adaptação razoável que tenham sido negados administrativamente no âmbito da UFG.

**Art. 8º** Integram a Diretoria Colegiada do **SINAce**:

I - Diretor Executivo;

II - Vice-Diretor Executivo;

III - Coordenadores dos Núcleos Regionais de Acessibilidade;

IV - Pró-Reitor ou representante da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd);

- V - Pró-Reitor ou representante da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG);
- VI - Pró-Reitor ou representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PRPI);
- VII - Pró-Reitor ou representante da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proec);
- VIII - Pró-Reitor ou representante da Pró-Reitoria de Administração e Finanças (Proad);
- IX - Pró-Reitor ou representante da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos (Prodirh);
- X - Pró-Reitor ou representante da Pró-Reitoria de Assuntos da Comunidade Universitária (Procom);
- XI - Diretor ou representante do Sistema de Bibliotecas (SIBI) da UFG;
- XII - Diretor ou representante do Centro de Gestão do Espaço Físico (CEGEF) da UFG;
- XIII - Diretor ou representante do Departamento de Recursos Humanos (DDRH) da UFG;
- XIV - Diretor ou representante do Centro de Recursos Computacionais (CERCOMP) da UFG;
- XV - Diretor ou representante do Centro de Seleção da UFG;
- XVI - Diretor ou representante do Centro Integrado de Aprendizagem em Rede (CIAR) da UFG;
- XVII - Diretor ou representante da unidade específica de educação básica da UFG;
- XVIII - um representante discente com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação, indicado pelos pares em eleição convocada pela Diretoria Colegiada;
- XIX - um representante servidor docente ou técnico-administrativo da UFG com deficiência, indicado pelos pares em eleição convocada pela Diretoria Colegiada;
- XX - representante da Sociedade Civil, indicado pela Diretoria Colegiada do **SINAce**.

§ 1º A presidência da Diretoria Colegiada do **SINAce** será exercida por seu Diretor Executivo.

§ 2º A Diretoria Colegiada se reunirá ordinariamente três vezes ao ano ou quando convocada pela Diretoria Executiva.

§ 3º O mandato dos representantes especificados nos incisos XVIII e XIX será de dois anos, permitida uma recondução.

### **Seção III** **Da Diretoria Executiva**

**Art. 9º** A Diretoria Executiva do **SINAce**, responsável por administrar e coordenar as atividades do Sistema, será exercida pelo Diretor Executivo e Vice-Diretor Executivo, escolhidos entre servidores do quadro efetivo da UFG, designados pelo Reitor.

**Art. 10º** Compete à Diretoria Executiva:

- I - convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias da Diretoria Colegiada;
- II - responsabilizar-se pela elaboração de relatórios a serem encaminhados às instâncias superiores da UFG e do Governo Federal;
- III - propor atividades que divulguem a política institucional de acessibilidade, concorrendo para ampliação de seu alcance dentro e fora da Universidade;
- IV - coordenar as ações do Núcleo Regional de Acessibilidade da Regional Goiânia;
- V - executar ou responsabilizar-se por outras atribuições definidas pela Diretoria Colegiada.

## **Seção IV**

### **Dos Núcleos Regionais de Acessibilidade**

**Art. 11º** A coordenação dos Núcleos Regionais de Acessibilidade do **SINAce**, responsável pela organização de ações e articulação dos diferentes órgãos da instituição para implementação da política de acessibilidade da UFG nas Regionais, será exercida pelo Coordenador Executivo, servidor do quadro efetivo da UFG.

**Parágrafo único.** O Núcleo Regional de Acessibilidade da Regional Goiânia será coordenado pela Diretoria Executiva do SINAce e, o Coordenador Executivo dos Núcleos Regionais de Acessibilidade das Regionais Catalão, Goiás, Jataí, Cidade Ocidental ou outra Regional que a UFG venha constituir, será designado pelo Diretor da Regional.

**Art. 12º** Compete aos Coordenadores Executivos dos Núcleos Regionais de Acessibilidade:

- I - organizar as ações e articular os diferentes órgãos da instituição para implementação da política de acessibilidade da UFG nas Regionais;
- II - acompanhar os discentes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação e os servidores com deficiência nas Regionais, observando a sua participação nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão;
- III - promover apoio pedagógico e assessoria aos órgãos e agentes envolvidos no ensino, pesquisa, extensão e gestão de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação e de servidores com deficiência nas Regionais;
- IV - auxiliar alunos e servidores em seus pedidos de adaptação razoável;
- V - participar na elaboração de relatórios periódicos a serem encaminhados às instâncias superiores da UFG e do Governo Federal;
- VI - propor ações que divulguem a política institucional de acessibilidade nas Regionais, concorrendo para ampliação de seu alcance dentro e fora da Universidade;
- VII - executar ou responsabilizar-se por outras atribuições definidas pela Diretoria Colegiada e/ou Diretoria Executiva.

## **CAPÍTULO V**

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 13.** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

**Art. 14.** Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Goiânia, 19 de dezembro de 2014.

Prof. Orlando Afonso Valle do Amaral  
Reitor

**ANEXO 02: Tabelas da infraestrutura acessível das Regionais/Campus da UFG****REGIONAL GOIÂNIA (SEDE)**

Campus Colemar Natal e Silva		
Infraestrutura		
Com acessibilidade	Quantidade-Total	Quantidade-2014/2*
Elevadores	30	0
Salas de aula	299	0
Banheiros	134	7
Rampas	33	8
Piso tátil	0	0

**Fonte:** CEGEF/2014.

Campus Samambaia		
Infraestrutura		
Com acessibilidade	Quantidade-Total	Quantidade-2014/2*
Elevadores	22	0
Salas de aula	744	14
Banheiros	274	5
Rampas	79	1
Piso tátil	4104 (em metros lineares)	0

**Fonte:** CEGEF/2014.

**REGIONAL CATALÃO (INTERIOR)**

Regional Catalão		
Infraestrutura		
Com acessibilidade	Quantidade-Total	Quantidade-2014/2*
Elevadores	7	4
Salas de aula	118	0
Banheiros	48	0
Rampas	3	0
Piso tátil	0	0

**Fonte:** CEGEF/2014.

**REGIONAL GOIÁS (INTERIOR)**

Regional Goiás		
Infraestrutura		
Com acessibilidade	Quantidade-Total	Quantidade-2014/2*
Elevadores	0	0
Salas de aula	14	0
Banheiros	2	0
Rampas	4	0
Piso tátil	178,2 em metros lineares	0

**Fonte:** CEGEF/2014.

\* Quantidade construída e/ou reformada no segundo semestre de 2014.



## REGIONAL JATAÍ (INTERIOR)

Regional Jataí		
Infraestrutura		
Com acessibilidade	Quantidade-Total	Quantidade-2014/2*
Elevadores	2	0
Salas de aula	155	29
Banheiros	70	11
Rampas	11	0
Piso tátil	0	0

**Fonte:** CEGEF/2014.

**ANEXO 04: Tabela dos discentes e servidores da UFG com deficiência e/ou necessidades especiais.**

TIPO DE DEFICIÊNCIA E/OU NE	SERVIDORES			DISCENTES	TOTAL
	Docentes	Técnicos	Outros		
<b>DA e Surdez</b>	6	11	4	61	82
<b>Visual</b>	2	4	1	33	40
<b>Física</b>	10	19	1	61	91
<b>Intelectual</b>	0	0	0	2	2
<b>Outras</b>	0	0	0	24	24
<b>Total</b>	18	34	6	170	239

**Fonte:** Sistema Acadêmico de Graduação (SAG)/UFG/2014; Levantamento do Trabalhadores com Deficiência (2014) – DDRH/PRODIRH/UFG e NA/PROGRAD/UFG.